



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 48/2016

Altera a Resolução 22/2015 – CONSU, ampliando a composição do Comitê de Tecnologia da Informação, e indica representantes das grandes áreas de conhecimento.

O Conselho Superior da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e o que foi deliberado, por unanimidade, em sua reunião ordinária do dia 1º de julho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º - INCLUIR, na Composição do Comitê de Tecnologia da Informação, um membro do Departamento de Ciências da Computação.

Art. 2º - Indicar os representantes das três grandes áreas de conhecimento, nos termos dos incisos VI, VII e VIII do art. 1º da Resolução 22/2015, conforme abaixo relacionados:

I - Representante da Área de Ciências Humanas e Ciências Sociais Aplicadas – Professor Dr. Jorge Carlos Felz Ferreira;

II - Representante da Área de Ciências Exatas e Engenharias – Professor Dr. Hélio Antônio da Silva;

III - Representante da Área de Ciências da Vida e da Saúde – Professor Dr. Ângelo Atalla.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Juiz de Fora, 04 de julho de 2016.

Rodrigo de Souza Filho
Secretário Geral

Marcus Vinicius David
Presidente do CONSU